

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA, inscrita no CNPJ nº 01.802.270/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Pereira Barretto da Costa Felix, portador (a) da Carteira de Identidade nº 081802183 IFP RJ e do CPF nº 012.975.917-12, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.



.....
Rodrigo Pereira Barretto da Costa Felix
Presidente da Sociedade Brasileira de Metrologia